



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 1095 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22524932/2003 – 5.951, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 485/2003-GAB, de 04 de julho de 2003, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ: "...Outorgar a ADERVAL MARTINS PEREIRA..."**, **LEIA-SE: "... Outorgar a ADERVAL MARTINS PEREIRA, casado, agropecuarista, CPF nº 017.141.041-68, RG nº 201021 SSP-GO e a VALTER PIRES MARTINS, CPF nº 288.989.401-06, RG nº 1193620 2ª via DGPC-GO..."**.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de Novembro de 2.007.



**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário



**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos